



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Indicação nº 004/2019, de 02 de setembro de 2019.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este efetue a alteração do padrão do cargo de Almoхарife, aumentando o mesmo de 03 para 04.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

Como é de conhecimento dos colegas, os Servidores Públicos Municipais são os bens mais valiosos da Administração, merecendo profundo respeito, consideração e, sobretudo, valorização pelos trabalhos desempenhados.

Sem prejuízo disso, é de conhecimento dos nobres pares que os ocupantes de diversos cargos se encontram desempenhando atribuições muito superiores àquelas legalmente previstas para seus cargos, gerando com isso um grande desequilíbrio, uma vez que percebem remuneração inferior pelos serviços efetivamente desempenhados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Um exemplo disso é o cargo de Almoхарife, cujos ocupantes há longa data vêm desempenhando funções junto a diversas Secretarias e se colocando à disposição do Poder Executivo para tanto – mas, ainda assim, percebem padrão remuneratório inferior ao que lhes seria devido diante das atribuições desempenhadas.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 02 de setembro de 2019.

Ari de Pauli
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
